

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA**Processo Nº ROT-0010093-83.2022.5.03.0182**

Relator	Taisa Maria Macena de Lima
RECORRENTE	SINDICATO EMPREG.EMPRESA.ASSESSOR.PERICIAS I PESQUISAS MG
ADVOGADO	RENATO LUIZ PEREIRA(OAB: 52084/MG)
RECORRENTE	FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	DAYVSON FRANKLYN DA SILVA(OAB: 147456/MG)
ADVOGADO	TULIO CESAR SILVA(OAB: 159025/MG)
RECORRENTE	SINDICATO DOS CONTABILISTAS E AUXILIARES DE CONTABILIDADE DE VARGINHA
ADVOGADO	DAYVSON FRANKLYN DA SILVA(OAB: 147456/MG)
ADVOGADO	TULIO CESAR SILVA(OAB: 159025/MG)
RECORRIDO	SINDICATO EMPREG.EMPRESA.ASSESSOR.PERICIAS I PESQUISAS MG
ADVOGADO	RENATO LUIZ PEREIRA(OAB: 52084/MG)
RECORRIDO	SIND DOS ESCRITORIOS DE CONTABILIDADE AUDITORIA E PERICIAS CONTABEIS NO EST DE MG
ADVOGADO	RENATO AURELIO FONSECA(OAB: 79186/MG)
RECORRIDO	FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	DAYVSON FRANKLYN DA SILVA(OAB: 147456/MG)
ADVOGADO	TULIO CESAR SILVA(OAB: 159025/MG)
RECORRIDO	SINDICATO DOS CONTABILISTAS E AUXILIARES DE CONTABILIDADE DE VARGINHA
ADVOGADO	DAYVSON FRANKLYN DA SILVA(OAB: 147456/MG)
ADVOGADO	TULIO CESAR SILVA(OAB: 159025/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- SIND DOS ESCRITORIOS DE CONTABILIDADE AUDITORIA E PERICIAS CONTABEIS NO EST DE MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

EMENTA: CONTROVÉRSIA SOBRE A INVALIDADE DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS. COMPETÊNCIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS. Segundo o art. 51, I e III, "a", do Regimento Interno deste TRT, compete à Seção Especializada em Dissídios Coletivos julgar controvérsias envolvendo, dentre outros aspectos, a invalidade de instrumento normativo.

DECISÃO: A Décima Turma conheceu o recurso ordinário dos autores, Federação dos Contabilistas de Minas Gerais e Sindicato dos Contabilistas e Auxiliares de Contabilidade de Varginha, mas não o do primeiro réu, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações e Congêneres de Minas Gerais - SINTAPPI MG, conforme preliminar de ausência de interesse recursal arguida por aqueles. Por outro lado, acolhendo a preliminar arguida pelo citado réu em sua defesa, em consonância com o princípio da ampla devolutividade e com o art. 64, §3º e §4º, do CPC, declarou a nulidade da sentença sob a ID bfcc0c0 e determinou que este processo seja encaminhado à Seção Especializada em Dissídios Coletivos deste TRT, tendo em vista a incompetência absoluta do juízo de origem e desta Décima Turma para o julgamento da controvérsia.

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de março de 2023.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Ata

Ata 31.01.2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10ª Turma, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, com início às 09:00 e término às 13:22.

Presentes os(as) Exmos(as): Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, Desembargador Ricardo Marcelo Silva, Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e o Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar.

Procurador do Trabalho: Dr. Genderson Silveira Lisboa.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Marcus Moura Ferreira, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, o d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, e desejou a todos um bom dia de trabalho.

O Exmo. Desembargador Presidente registrou sua solidariedade

aos órgãos de cúpula do Três Poderes da República - à Presidência da República, à Presidência do Supremo Tribunal Federal e à Presidência do Congresso Nacional - bem como ao povo Yanomami. Consignou também votos de pesar pelo falecimento do Dr. Heriberto de Castro, desembargador aposentado, e prestou condolências à família enlutada. A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças manifestou pesar pelo falecimento da professora Ilka Junho Anastasia, mãe do Exmo. Ministro Antônio Augusto Junho Anastasia, ocorrido na segunda-feira passada, dia 30 de janeiro de 2023.

A Exma. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim agradeceu ao Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva pela confiança a ela depositada ao substituí-lo em seu gabinete. Reforçou os votos de pesar pelo falecimento do Dr. Heriberto de Castro, dizendo que ele irá deixar muita saudade.

O Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva agradeceu à Exma. Juíza Maria Raquel. Em seguida, manifestou seu pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Carmo Fonseca Gomes, mãe do radialista Gutemberg Gomes. Também registrou pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Menin Teixeira de Souza, pai da Exma. Juíza Ana Luíza Fischer Teixeira de Souza Mendonça e, ainda, pelo falecimento do jornalista José Lino de Souza Barro. Aderiram a todas as manifestações os demais componentes da d. Turma, o i. representante do d. Ministério Público do Trabalho e o i. representante da OAB/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT. Sustentação oral Pje:

RORSum 0010429-12.2022.5.03.0110 - Dra. Carolina Cardoso Duarte

ROT 0010718-77.2022.5.03.0163 - Dr. Joubert da Silva Saraiva Amaral

ROT 0011271-57.2015.5.03.0103 - Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello

ROT 0011471-33.2017.5.03.0026 - Dr. Caio Gabriel Ferreira Marcondes

ROT 0010221-39.2021.5.03.0150 - Dra. Vanessa Cristina dos Santos Resende

ROT 0010251-59.2022.5.03.0176 - Dr. Leonardo Augusto Bueno

ROT 0010275-98.2022.5.03.0043 - Dra. Juliana de Queiroz Guimarães

RORSum 0010688-73.2022.5.03.0185 - Dra. Ticiane Araújo da Silva

ROT 0010690-48.2018.5.03.0164 - Dra. Débora Dinalli Cavagna

ROT 0010717-05.2021.5.03.0074 - Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado

ROT 0010863-57.2021.5.03.0135 - Dr. Lucas Cicarini Satler Maia

RORSum 0010910-23.2022.5.03.0094 - Dra. Flávia Guimarães Lacastagneratte

RORSum 0010571-23.2022.5.03.0140 - Dr. Miguel Moraes Neto

RORSum 0010774-38.2022.5.03.0187 - Dra. Júlia Chein Guimarães

AP 0000470-95.2014.5.03.0110 - Dr. Leopoldo de Mattos Santana

ROT 0010785-87.2021.5.03.0030 - Dr. Rômulo Antonio Coelho Santana

ROT 0010581-57.2022.5.03.0111 - Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves

RORSum 0010211-13.2022.5.03.0165 - Dra. Flávia Guimarães Lacastagneratte

ROT 0010225-57.2022.5.03.0145 - Dr. Genderson Silveira Lisboa

ROT 0010360-80.2022.5.03.0109 - Dra. Giovana D'Ambros

AP 0010193-77.2018.5.03.0182 - Dr. Eduardo Felipe Machado Silveira

ROT 0010437-67.2022.5.03.0181 - Dr. Leandro Luiz Rodrigues de Souza

RORSum 0010586-15.2022.5.03.0003 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

AP 0010592-52.2015.5.03.0040 - Dra. Jaqueline Ferreira

ROT 0011389-98.2020.5.03.0057 - Dr. Joaquim Vantuir de Novaes Júnior.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão.

Marcus Moura Ferreira

Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano

Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Ata 07.02.2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10ª Turma, realizada no dia 7 de fevereiro de 2023, com início às 09:00 e término às 12:00.

Presentes as(os) Exmas(os): Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, Desembargador Ricardo Marcelo Silva e Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar.

Procurador do Trabalho: Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Marcus Moura Ferreira, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, e desejou a todos um bom dia de trabalho.

O Exmo. Desembargador Presidente teceu elogiosos agradecimentos ao Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar por tê-lo substituído em razão de férias regimentais.

O Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar manifestou gratidão pelas palavras do Exmo. Desembargador Presidente e pelo período em que trabalhou nesta d. Turma. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT. Sustentação oral Pje:

AP 0010304-84.2022.5.03.0032 - Dr. Rafael Dornas de Oliveira Pereira

AP 0010926-59.2018.5.03.0112 - Dr. Rodrigo de Sousa Alvarenga

RORSum 0010397-92.2022.5.03.0017 - Dra. Priscila Coelho Assis

AP 0010594-51.2020.5.03.0103 - Dra. Alessandra Campos Pereira

AP 0010027-65.2021.5.03.0109 - Dr. Frederico Poltronieri Andrade Cruz

AP 0011176-98.2020.5.03.0055 - Dra. Bárbara Teixeira Pimentel

AP 0010253-82.2017.5.03.0021 - Dra. Alessandra Campos Pereira

AP 0011277-42.2017.5.03.0023 - Dra. Alessandra Campos Pereira